# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Outros atos | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO | 6 |
| Atos Legislativos | 6 |
| Pauta das Sessões | 6 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Meridiano**
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

**Câmara Municipal de Meridiano**
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




## PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 004/2021**
**DISPENSA Nº 004/2021**
**PROCESSO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE SOLVÊNCIA – ALM, PARA O SETOR DO RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R$ 13.500,00

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.

Meridiano/SP, 22 de outubro de 2021.

_____

ELZA NOSSE CHAVES BUENO

Presidente- RPPS

## Ratificação

**Termo de Ratificação**
**Procedimento Licitatório nº. 004/2021**
**Dispensa nº. 004/2021**

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação com CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, pelo valor global de R$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

O prazo da presente contratação será de 60 (sessenta) dias.

Meridiano (SP), 22 de outubro de 2021.

_____

ELZA NOSSE CHAVES BUENO

Presidente- RPPS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.


## RESOLUÇÃO/CMAS Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre divulgação oficial do resultado do processo de eleitoral da representação da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2021 – 2023 edital nº 0001/2021 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do munícipio de Meridiano/SP, no uso da competência e atribuições que lhe é conferida conforme Lei Complementar Municipal nº 167 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organizações da assistência social;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 14 de 07 de fevereiro de 2015 no qual dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil;

Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor;

Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que define a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010 que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS 2006 e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2011 que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012;

Considerando o Edital CMAS nº 0001/2021;

Considerando a Resolução CMAS nº 010 de 21 de outubro de 2021 que abriu prazo para impugnação as candidaturas;

Considerando o processo eleitoral de representantes da sociedade civil realizado em 03 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Divulgar o resultado do processo eleitoral para representantes da sociedade civil do munícipio de Meridiano/SP, conforme disposto abaixo.

| RESULTADO OFICIAL | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Representante** | **Resultado** |
| Angélica Aparecida Goulart | Representantes dos usuários – Integrante Programa PAIF. | 20 votos |
| Ana Paula Santana | Representantes dos usuários do SUAS – Programa de transferência de renda. | 04 votos |
| Aparecida Aguiar Barbosa | Representante dos Trabalhadores do SUAS. | 78 votos |
| Ana Carla Pinheiro dos Santos | Representantes dos usuários – Integrante do programa PAIF. | 33 votos |
| Luciana Regina Rezende | Representantes dos usuários – Beneficiária do BPC. | 04 votos |
| Terezinha Soares Barbosa | Representantes dos usuários – Integrante do programa SCFV. | 40 votos |

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

**Art. 2º -** Conforme previsão no edital CMAS nº 001/2021, ficam eleitos como titulares para a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social os candidatos abaixo:

| RESULTADO OFICIAL | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Representante** | **Resultado** |
| Aparecida Aguiar Barbosa | Representante dos Trabalhadores do SUAS. | 78 votos |
| Terezinha Soares Barbosa | Representantes dos usuários – Integrante do programa SCFV. | 40 votos |
| Ana Carla Pinheiro dos Santos | Representantes dos usuários – Integrante do programa PAIF. | 33 votos |

**Art. 3º -** Conforme previsão no edital CMAS nº 001/2021, ficam eleitos como suplentes por ordem de votos para a gestão do Conselho Municipal de Assistência Social os candidatos abaixo:

| RESULTADO OFICIAL | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Representante** | **Resultado** |
| Angélica Aparecida Goulart | Representantes dos usuários – Integrante Programa PAIF. | 20 votos |
| Ana Paula Santana | Representantes dos usuários do SUAS – Programa de transferência de renda. | 04 votos |
| Luciana Regina Rezende | Representantes dos usuários – Beneficiária do BPC. | 04 votos |

**Art. 4º -** Os candidatos eleitos para o exercício de representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua João Savazi, 1572, centro na cidade de Meridiano/SP no dia 04 de novembro de 2021 às 08h00min para posse e convalidação do resultado.

**Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira

Presidente do Conselho Municipal Socia

## PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

**Atos Legislativos** | **Pauta das Sessões**

## Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

**EDITAL**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **EDIVAN CASSIO TONELOTE, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 20h00min, na Sessão ordinária, será a seguinte:

| MATÉRIA | ASSUNTO | AUTOR |
|---|---|---|
| Projeto de Lei nº 046/2021 | Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-suplemenbtar no valor de R$ 30.410,00, destinado a incrementar dotações do fundo municipal de saúde do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências. | Chefe do Poder Executivo |
| Projeto de Lei nº 047/2021 | Dispõe sobre autorização para o Município de Meridiano/SP ampliar o prazo de Luicença-Maternidade para as servidoras da Municipalidade, passando de 120 dias para 180 dias e dá outras providências. | Chefe do Poder Executivo |
| Projeto de Lei nº 048/2021 | Dispõe sobre abertura de um crédito adicional-suplemenbtar no valor de R$ 167.360,00, destinado a incrementar dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências. | Chefe do Poder Executivo |
| Indicação nº 048/2021 | Requer que seja porovidenciado Psicólogo e clínico geral para atendimento no Santo Antônio do Viradouro, além disso, que seja feito um parquinho e realizadas oficinas como aulas de futebol, aulas de dança e outras para fomento do aprendizado das crianças. | Juliana Lima de Miranda |
| Indicação nº 049/2021 | Requer que seja realizado novo laudo técnico para regular o pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais do posto de saúde, principalmente os enfermeiros. | Lúcio Roberto Binatti |
| Requerimento | Requer explicações relacionadas as pessoas que passaram no processo seletivo, porém não foram convocadas. | Rui Dias Barbosa |

Meridiano, 29 de outubro de 2021.

**EDIVAN CASSIO TONELOTE**
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano


Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br